

## **DECISÃO Nº 344/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022348/2017-14, de acordo com o Parecer nº 253/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar a solicitação da Procuradoria-Geral de condição de Excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto Capacitação para a Promoção da Atenção Integral à saúde da população em situação de rua no SUS.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)

**JANE FRAGA TUTIKIAN,**

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.